ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2018

PROMULGADO
13/12/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO DR. JOSÉ DA COSTA FONSECA FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1° - Fica concedido Título de Cidadão Jequieense para o Dr. JOSÉ DA COSTA FONSECA FILHO.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Reges Pereira da Silva
1° Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 10/18 à Fls. 20
Do livro Decreto número 02
Jequié 17 de dezembro de 2018